

Norma Complementar 05/2020 referente aos créditos da Disciplina de Atividades Complementares do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco (PPGCSPE)

Dispõe sobre os créditos da Disciplina de Atividades Complementares para o Curso de Doutorado do PPGCS-UPE.

O Colegiado do PPGCS, no uso das suas atribuições, conforme ata da reunião virtual e extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2020 estabelece:

Art. 1º. Serão considerados créditos na Disciplina de Atividades Complementares aquelas que sejam realizadas concomitantemente ao período de vinculação ao Curso e relacionadas ao tema do projeto do discente.

Art. 2º As Atividades Complementares tem caráter de disciplina eletiva e correspondem a 30 horas, equivalentes a dois (2) créditos, que devem ser desenvolvidos em situações acadêmicas, devendo estar relacionadas com a área de conhecimento do Programa, privilegiando a complementação da formação acadêmica do discente-pesquisador-doutorando e vinculado ao projeto da tese.

Art. 3º Estes créditos deverão ser programados, pelo doutorando e docente orientador, seguindo os critérios a seguir definidos e os certificados serão apresentados a Coordenação da Disciplina para validação da carga horária e crédito no histórico acadêmico.

Parágrafo Único: Para efeito de validação dos créditos da Disciplina Atividades Complementares será necessário que o certificado/declaração emitido por instituição reconhecida, especifique a carga horária, avaliação com aprovação quando pertinente, ou comprove o resultado do produto da atividade, em respeito ao que determine essa Norma.

Art. 4º. As Atividades Complementares reconhecidas para validação de créditos, estão distribuídas em 5 grupos e para crédito da carga horária da disciplina do Curso de Doutorado deverá apresentar atividades no mínimo em dois grupos abaixo especificadas, exceto para publicação de artigos com fator de impacto JCR>3,22 (item 2.1) ou bolsista do Programa Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES (item 5.1):

1. Atividades acadêmicas;
2. Publicação de artigos;
3. Participação como autor ou organização de eventos científicos;
4. Participação em cursos e disciplinas eletivas como docente; e
5. Participação como aluno em cursos ou estágios no exterior.

Art. 5º. Serão computados os créditos de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ATIVIDADES COM TEMA VINCULADO AO PROJETO DE TESE
1.	Atividades Acadêmicas
1.1	Orientação finalizada a estudante de iniciação científica ou orientação de trabalho de conclusão de curso de estudante de graduação e de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em temática da área de conhecimento do Programa ou de sua área de estudo. O tempo mínimo será de um (01) ano, sendo registrado 1 crédito .
1.2	Participação em Projeto de Pesquisa, por no mínimo um (01) semestre, que não vinculado a obtenção do título no curso de Doutorado, com coleta e análise dos dados e apresentação de relatório ao órgão financiador ou instituição que autorizou o desenvolvimento da pesquisa, sendo registrado 1/2 crédito .
1.3	Participação em Projetos de Extensão, com no mínimo 30 horas/aulas, como coordenador e prestador de assistência a saúde por no mínimo um (01) ano; ou ministrante de curso de extensão na área de conhecimento do Programa ou da sua área de estudo, sendo registrado 1/2 crédito .
2.	Publicação de Artigos
2.1	Quando a publicação/aceite do artigo em periódico indexado com Qualis A1 ou A2 consolidado entre as áreas da CAPES e com fator de impacto JCR 2019 >3,22, tendo o discente como primeiro autor e o orientador como último autor, serão computados 2 créditos .
2.2	Quando a publicação/aceite do artigo em periódico indexado com Qualis A1 ou A2 consolidado entre as áreas da CAPES e com fator de impacto JCR 2019 <3,22, tendo o discente como primeiro autor e o orientador como último autor, será computado 1 crédito .
2.3	Quando a publicação/aceite do artigo em periódico indexado com Qualis A3-A4 consolidado entre as áreas da CAPES, será computado 1/2 crédito .
3.	Participação como Autor ou Organização de Eventos Científicos
3.1	Para a participação em eventos nacionais, com apresentação de trabalho oral (de produto da tese), serão registrados até quatro (04) eventos, equivalente a 1 crédito .
3.2	Para a apresentação de banner (de produto da tese) serão registrados até seis (06) eventos nacionais, equivalente a 1 crédito .
3.3	Para a participação em eventos internacionais, com apresentação oral (de produto da tese) serão registrados até dois (02) eventos, equivalente a 1 crédito .
3.4	Para apresentação de banner (de produto da tese) serão registrados até três (03) eventos internacional, equivalente a 1 crédito .
3.5	A participação como Membro da Comissão Organizadora e/ou Científica até dois (02) eventos nacionais corresponderá a 1 crédito .
3.6	A participação como Membro da Comissão Organizadora e/ou Científica em um (01) evento internacional corresponderá a 1 crédito .
4.	Participação em cursos e disciplinas eletivas como docente
4.1	A participação como Docente em curso ou disciplina em pós-graduação será computada, se o mesmo corresponder a área temática do projeto do doutorando, ou cursos para formação metodológica em pesquisa e publicação científica, ou área afim ao projeto, e que tenha carga horária de no mínimo 45 horas, sendo computado 1 crédito .

5.	Participação como aluno em cursos ou estágios no exterior
5.1	Serão registrados 2 créditos para o doutorando bolsista do Programa Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE) da CAPES.
5.2	Será registrado um 1 crédito para o doutorando que participar como aluno de cursos ou estágios no exterior, em área temática do projeto do doutorando ou cursos para formação metodológica em pesquisa e publicação científica, ou área afim do projeto com carga horária mínima de 20 horas para cursos e 80 horas para estágio.

Artº. 6. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação da Disciplina e comunicada ao Colegiado do Curso, a quem caberá referendar a deliberação. Aprovada pelo Colegiado do Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, em reunião do dia 25 de junho de 2020. Válida para as turmas de doutorado que cursarem a disciplina em 2020.